

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2215 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 25 – 07 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO N.º 208/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **IRINEIA DE MACEDO BATISTA PINHEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº. *0189510* SESP/PR, CPF **3.138.959** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CH SEC. DA MULHER, Símbolo CC-4, em conformidade a Lei Municipal nº 714/2022, anexo III.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 25 dias do mês de julho de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2215 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 25 – 07 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 209/2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 25 de julho de 2023, a senhora abaixo relacionada para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

NOME	DOC DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA CAROLINA DE LIMA	**234.526* SESP	36º AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 25 dias do mês de julho de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2215 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 25 – 07 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CHAMAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2022

O candidato abaixo relacionado estará convocado a comparecer a APAE – Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Sabáudia – Mantenedora da Escola Estrela da Vida – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial em até 03 (três) dias úteis para manifestar –se quanto ao aceite ou não da vaga.

Conforme o item 11 DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº001/2022.

Nº	NOME	CARGO	CPF	Pontuação
01	ANA PAULA VERONEZ	PROFESSOR	057.370.669-75	8,0

Sabáudia/PR, 25 de julho de 2023.

CRISTIANO
PEREIRA:029055
79927

Assinado de forma digital
por CRISTIANO
PEREIRA:02905579927
Dados: 2023.07.25 11:29:23
-03'00'

Cristiano Pereira
Presidente APAE